

Estudo Técnico Preliminar 1/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 63387.000528/2025-78

2. Descrição da necessidade

A presente necessidade diz respeito à **aquisição de filtros** destinados à manutenção e operação de equipamentos vitais aos sistemas de propulsão, geração de energia e apoio à habitabilidade de bordo, especificamente os Motores de Combustão Principal (MCP), Motores de Combustão Auxiliar (MCA), Engrenagens Redutora/Reversora, Máquina do Leme e Bebedouros da Unidade.

Tais equipamentos exercem papel fundamental para a operacionalidade e segurança da Organização Militar (OM), sendo responsáveis, respectivamente, pela propulsão do navio, geração de energia elétrica para os sistemas de bordo, controle de rotação e sentido de propulsão, governo da embarcação e fornecimento de água potável para o efetivo embarcado.

Os filtros, componentes de consumo e substituição periódica, são indispensáveis para o correto funcionamento dos sistemas mencionados, atuando na retenção de impurezas, proteção de partes móveis, preservação da vida útil dos equipamentos e mitigação de falhas operacionais. A não substituição desses insumos no tempo e modo recomendados pelos fabricantes pode comprometer seriamente a eficiência dos sistemas, além de representar risco à segurança da navegação e ao cumprimento das comissões operativas atribuídas à OM.

Dessa forma, a aquisição ora proposta visa atender à manutenção preventiva e corretiva dos referidos sistemas, de modo a assegurar a continuidade da capacidade operativa da OM, o cumprimento das missões institucionais e a salvaguarda da vida humana no mar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Aviso Hidroceanográfico Fluvial Rio Tocantins - Divisão de Máquinas	2ºTen LUCAS ANGELIM GUIMARÃES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Tipos e modelos dos filtros requeridos:

Todos os elementos filtrantes devem ser adequados aos modelos e fabricantes dos equipamentos citados nesse item, não havendo prejuízo nenhum na utilização destes sobressalentes:

Motor Diesel Marítimo MTU Series 199 TB60:

- Filtro RACOR 2020PM - PARKER;
- Filtro de Combustível FC165 - TECFIL;

- Filtro de Óleo Lubrificante PL447 - TECFIL; e
- Filtro de Ar B125005 - DONALDSON.

Motor Diesel MWM D229-6:

- Filtro RACOR 2040PM - PARKER;
- Filtro de Combustível FC161 - TECFIL; e
- Filtro de Óleo Lubrificante PSL962 - TECFIL.

Engrenagem Redutora TwinDisc MGX 5114SC:

- Filtro de Óleo Lubrificante - TBH8841 - TURBOFILTROS.

Máquina do Leme Sperry Marine VMBR-100:

- Filtro de Óleo Hidráulico - PSH693 - TECFIL.

Purificador de Água Everest Soft Star:

- Elemento Filtrante Everest (Refil Original) 755 - SOFT EVEREST.

Compressor de Ar respirável Bauer PE250-TE

- Filtro Cartucho de substituição triplex - PART NUMBER 059183 - BAUER;
- Filtro de Admissão de ar - PART NUMBER N25950 - BAUER; e
- Filtro de Óleo - PART NUMBER N25326 - BAUER.

Todos os elementos filtrantes devem ser adequados aos modelos e fabricantes dos equipamentos supracitados, não havendo prejuízo nenhum na utilização destes sobressalentes em substituição aos utilizados originalmente.

Determina-se a necessidade do fornecedor atender as **marcas e modelos** discriminados nos itens acima, visto que são modelos com as características necessárias para o correto funcionamento dos equipamentos.

4.2 Forma de fornecimento:

- Entrega única; e
- Condições de embalagem, rotulagem e armazenamento em estado de novo.

4.3 Prazos:

- Prazo máximo para entrega de 30 dias.

4.4 Local de entrega e recebimento:

- Rodovia Arthur Bernardes, Km 4, S/N - Val-de-Cans, Belém - PA, 66110-300, sendo nomeado como Responsável Técnico para recebimento o 2ºSG-MO CRISOSTOMO CORDEIRA DA SILVA JUNIOR.

4.5 Garantias ou condições especiais

- Todos os fornecedores devem considerar possibilidade de troca imediata em casos de não conformidade com as especificações técnicas supracitadas.

4.6 Outros critérios pertinentes:

- É vedado o fornecimento de produtos remanufaturados ou usados;
- Preferência por fornecedores que tenham experiência comprovada no fornecimento de itens similares para a Administração Pública ou Forças Armadas.

5. Levantamento de Mercado

Conforme o Art. 5º da Instrução Normativa N° 65 de 7 de julho de 2021, foram priorizados os parâmetros do inciso IV da referida norma, com a intenção de suprir a necessidade de levantamento de preços condizente com a realidade mercadológica no subsídio do processo em tela. Ademais, a medida de tendência central utilizada foi a média, para o referido item, e, eventualmente, o menor preço haja vista a baixa margem de desvios dos valores encontrados para os serviços solicitados.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de elementos filtrantes dos diversos sistemas que compõem os equipamentos de propulsão, geração de energia, governo e purificação de água do Aviso Hidroceanográfico Fluvial Rio Tocantins.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- Filtro RACOR 2020PM - **20 unidades;**
- Filtro de Combustível FC165 - **20 unidades;**
- Filtro de Óleo Lubrificante PL447 - **10 unidades;**
- Filtro de Ar B125005 - **2 unidades;**
- Filtro RACOR 2040PM - **10 unidades;**
- Filtro de Combustível FC161 - **20 unidades;**
- Filtro de Óleo Lubrificante PSL962 - **10 unidades;**
- Filtro de Óleo Lubrificante TBH8841 - **12 unidades;**
- - Filtro de Óleo Hidráulico - PSH693 - **2 unidades;**
- Elemento Filtrante Everest (Refil Original) 755 - **2 unidades;**
- Filtro Cartucho de substituição triplex - PART NUMBER 059183 - **1 unidade;**
- Filtro de Admissão de ar - PART NUMBER N25950 - **1 unidade;** e

- Filtro de Óleo - PART NUMBER N25326 - **1 unidade.**

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.995,68

O custo máximo estimado da contratação é de R\$11.995,68(onze mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Levando em consideração que a licitação será realizada por itens, que o objeto é divisível e que não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala e a ampla participação de licitantes, justifica-se o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em tela encontra-se prevista no Plano de Aplicação de Recursos de 2025, elaborado pelo Centro de Hidrografia e Navegação do Norte(CHN-4), e se encontra alinhada às necessidades do Aviso Hidroceanográfico Fluvial Rio Tocantins.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação trará benefícios diretos à manutenção da capacidade operativa do Aviso Hidroceanográfico Fluvial Rio Tocantins, garantindo o pleno funcionamento dos sistemas de propulsão, geração de energia, governo e apoio à habitabilidade. Com a aquisição de filtros compatíveis com os equipamentos instalados a bordo, será possível assegurar a continuidade das atividades hidrográficas e de apoio à navegação fluvial, as quais são essenciais para a atualização cartográfica, segurança da navegação interior e presença do Estado em áreas remotas da Amazônia Legal. Além disso, a substituição regular desses insumos contribuirá para a prevenção de falhas operacionais, a redução de custos com manutenções corretivas e o aumento da vida útil dos sistemas embarcados, garantindo que a embarcação continue a cumprir suas missões institucionais com eficiência, segurança e disponibilidade permanente.

13. Providências a serem Adotadas

Após a conclusão do processo, será realizado o acompanhamento do fornecimento, recebimento e conferência dos materiais, com posterior arquivamento da documentação conforme as diretrizes de controle interno estabelecidas pela Marinha do Brasil.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A empresa contratada deverá fornecer produtos que atendam à legislação ambiental aplicável, com certificações de conformidade, se necessário. Ademais, reitera-se que o descarte dos filtros usados será realizado de acordo com as normas ambientais vigentes e os procedimentos internos deste Navio, visando à mitigação de impactos ao meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação estudada é viável e importante para suprir uma demanda já existente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCAS ANGELIM GUIMARAES

Responsável pela contratação direta

ALAN CELSO PRADO

Autoridade competente